

IDENTIFICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP

Área gestora do conteúdo:	Área de Roteiro Operacional
Data de publicação:	24/11/2014

REGISTRO DAS ALTERAÇÕES

Versão	Item	Descrição resumida da alteração	Motivo	Data
004	20.1	Excluído a obrigatoriedade da entrega da ADF para pagamento e arquivo.	Ajuste Operacional	17/06/2015
005	8	Alteração na idade publico ativo	Ajuste Operacional	12/11/2015
006		Obrigatorio o calculo da regra dos 70%; Aumento de		11/12/2015
	5, 11,	custo e informação na data de aumento;		
	13; 17,	Informações sobre inadimplância/cobrança;	Ajuste Operacional	
	18	Detalhamento da forma de averbação; Exclusão		
		Banco Cruzeiro do Sul		
		Publico não autorizado servidor acometidos de		05/01/2016
		algumas doenças ; Alteração nas regras de calculo		
		de margem, incluisao de calculo manual de margem,		
		inclusao de rubricas; alteração nos criterios de		
007	1;5;8 13;18	concessão de limites, Alteração idade máxima;	Ajuste Operacional	
007		alteração no valor da linha processada empresa		
		averbadora ; Regra para o produto NOVO -		
		Alteração da idade, tempo mínimo de serviço e		
		renda mínima; Alteração do fluxo de atendimento		
		para area de crédito, Portabilidade Inoperante		
	1;5;17	Publico autorizado e validação de servidores que não	Ajuste Operacional	19/01/2016
		tem desconto no IR e Publico não autorizado		
008		acometido de doença; Cácluclo de validação;		
		Inclusão de verba variavel; Nova regra		
		refinanciamento (Combinação)		
	1;5	Publico autorizado encaminhar à área RO; Reajuste	Ajuste Operacional	22/01/2016
009		cálculo e regra dos 30%; Exclusão cálculo validação		
		IR; Inclusão verba variavél 70		
010	5	Inclusão rubricas desc facultativo 683 e não entra	Ajuste Operacional	04/02/2016
010		na folha 691		
011	5	Inclusão rubricas 28 verba variavel; 570 desc	Ajuste Operacional	18/02/2016
011		compulsorio; 538 não entra no calculo		
012	5;16	Inclusão do desconto facultativo 525; Contato do	Ajuste Operacional	01/04/2016
012		gerente	Ajuste Operacional	



013	5	Inclusão verbas variaveis 80, 204 e 227e desconto	Ajuste Operacional	06/04/2016
		facultativo 172, 226 e 364	rijaste operacional	
014	5	Inclusão verba variavel 29, 34, 57, 58,98 e 310 e	Ajuste Operacional	20/04/2016
		Não entra no cálculo de margem 551 e 559		
015	5	Inclusão verba variavel 45, 64, 82 e 88; Desc	Ajuste Operacional	03/06/2016
		Facultativo 692		
016	5	Inclusão verba fixa 93; Desc Facultativo 664 e Não	Ajuste Operacional 01/07/2	01/07/2016
010	3	entra na Folha 793		01/07/2010
017	5	Inclusão rubrica 591 desc compulsório.	Ajuste Operacional	11/08/2016
		Inclusão de Rubrica Verba Variavél CARGO		
018	8	COMISSAO/ASSESSORIA, Férias do mês e Licença	Ajuste Operacional 07/10/20	
		p/ conc .cargo elet; Desc Compulsório FALTAS		07/10/2016
010		INJUSTIFICADAS e FALTAS AUXILIO REFEICAO;		07/10/2010
		Desc Facultativo ASAAP - MENSALIDADE; Não entra		
		no cálculo Seg. Amer. Life-Sind		
019	13	Alteração do custa da Linha do convênio para R\$	Termo de Adesão de	30/04/2018
015		1,60	Credenciamento	30,01,2010
020	13	Alteração do custa da Linha da processadora para	Ajuste Operacional 25/07/201	25/07/2018
020		R\$ 1,89 - Ajuste Anual IGPM		23/07/2010
021	13	Alteração do custa da Linha da processadora de R\$	Ajuste Operacional	25/07/2018
021		1,89 para R4 2,10- Ajuste Anual IGPM		
022	13	Alteração do custo da Linha da processadora de R\$	Ajuste Operacional	29/05/2019
022		1,89 para R\$2,10, ajuste Anual IGPM		
	13	Alteração de custo Prefeitura de R\$ 1,66 para R\$	Ajuste Operacional 01/07/2020	
023		1,70 (conforme UFIC); Alteração do Prazo de 72		01/07/2020
		para 84 meses (decreto 18.816);		
024		Atualização RO – Retomada de Operações	Ajuste Operacional	04/08/2020



1. PÚBLICO ALVO

- SERVIDORES <u>AUTORIZADOS</u> A CONTRAIR EMPRÉSTIMOS

• EFE - EFETIVO

Obs: As categorias acima é representado no contra-cheque/holerite.

Obs: Conforme o artigo 19º da Constituição Federal, são considerados também como servidores estáveis, todos aqueles que ingressaram no funcionalismo público, até a data de <u>05/10/1983</u>, inclusive os regidos pela CLT,com <u>exceção de professores de nível superior e ocupante de cargos de confiança ou em comissão.</u>

- SERVIDORES NÃO AUTORIZADOS A CONTRAIR EMPRÉSTIMOS

- CLT CLT PRAZO INDETERMINADO
- COM comissionado:
- CRP COMIS RECOLHIM PROPRIO PREV
- PDE CLT PRAZO DETERMINADO
- Analfabetos;
- Celetistas contratado;
- Inativo
- Estagiário
- Empréstimo para terceiros;
- Requisitados
- Comissionados
- Contratados
- Temporários
- Pensionista Temporário (MENORES)
- ALUNO (TODOS)
- SOLDADO ALUNO
- SOLDADO PM TEMPORÁRIO
- SOLDADO 2ª CLASSE
- CADETE 1º ao 4º ANO
- MENOR APRENDIZ
- Servidores que tiverem valor superior a R\$ 1903,98 (Identificado no campo Vencimentos no Contracheque) e não tiver desconto do IR ;
- Servidores que tiverem 65 anos e que tiverem o valor superior a R\$ 3.807,96 (Identificado no campo Vencimentos no Contracheque), e não tiver desconto do IR

>> Verbas Não autorizadas (Contracheques): A OPERAÇÃO DEVERÁ SER NEGADA.

- Comissão
- Abono Permanência
- Cargo de direção;
- Função Gratificada



2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

- IDENTIFICAÇÃO NO SITE CAMPO: ÓRGÃO e Categoria



3. MODELO CONTRACHEQUE



- Holerite que é disponibilizado no Portal do servidor até o último dia útil de cada mês.



4. PERCENTUAL DE MARGEM

Limitado a 30%

5. CÁLCULO DA MARGEM CONSIGNÁVEL

IMPORTANTE: Qualquer modificação, alteração ou inclusão divergente do documento original, bem como impossibilidade de finalizar o deferimento da proposta, será de total responsabilidade do CORBAN, sendo assim o contrato deverá ser liquidado pelo mesmo.

- ❖ Formula de Cálculo utilizado pelo convênio: ((+) Verba Fixas (-) Desc Compulsório)*30% (-) Desc Facultativo
- 1a REGRA Calculo 70% = ((Total de Proventos * 70%) (Total de Descontos)).
 - Novas Operações: acrescentar o valor da nova parcela;
 - Refin/ Retenção/Portabilidade e Compra: acrescentar somente a diferença da atual parcela com relação a anterior, caso a parcela seja mantida pelo mesmo valor não há necessidade de considerar no cálculo.

Se o resultado do cálculo de 70% for negativo - A OPERAÇÃO DEVERÁ SER NEGADA.

- **2ª REGRA -** Se o resultado do cálculo 1ª Regra for positivo utilizar a margem do Site, deduzindo a margem de segurança:
- >> Margem de Segurança: 95% ou mínimo R\$ 5,00, sobre a Margem Disponível no site.
 - Para os produtos de Port + R, a margem de segurança deverá ser calculada sobre o valor da margem da simulação do Refin;
 - Refin / Retenção: caso o valor da PMT seja mantida, não há necessidade de cálculo da margem de segurança,
 caso contrário realizar o cálculo;
 - Novo / Portabilidade / Compra: Utilizar a margem de segurança sobrea a Margem disponível no SITE.

6. FORMAS DE LIBERAÇÃO RECURSO PARA CLIENTE

- () Somente na conta salário demonstrada no Contra cheque
- (x) Qualquer conta corrente de titularidade do servidor*

Dados Bancários: Informações no contracheque.

7. DOCUMENTOS EXIGIDOS

Tipo de formalização: Física ou Digital

- Conforme Manual de Operacionalização

8. CRITERIO DE CONCESSÃO DE LIMITES

- IDADE



Vinculo	Idade Mínima	Idade Máxima *
Ativos	18 anos	60 anos

^{*} ATENÇÃO: Prazo + Idade do cliente não deve ultrapassar a idade máxima de 60 anos (fim do contrato).

- TEMPO MÍNIMO DE EMPREGO*

• 12 Meses

*ATENÇÃO: A regra não se aplica para aposentados e pensionistas, portanto essas operações serão analisadas em exceção.

- RENDA MINIMA (Politica Safra)

R\$ 1.700,00

- LIMITE DE CONTRATO POR TOMADOR (MATRICULA OU CPF)

Órgão: Limitado a margem disponível;

- LIMITE DE PRAZO

Máximo: 84 meses

- RISCO CPF

Risco máximo CPF R\$ 70 mil.

- LIMITE DE TAXA

(x) Não há.

- Para ser aceito o cadastramento, o Banco deve ser a praticada a taxa igual ou menor a média divulgada no Banco Central - www.bcb.gov.br/?TXJUROS.
- É de responsabilidade do PRICE atualizar as taxas no SITE ECONSIG sempre que houver alteração.

- CADASTRATMENTO DE CET

() Não (X) Sim



- Manutenção > Consignatária > Clicar em
- Abre 2º dia da semana
 - Preencha os Custos efetivos totais (CET). Caso exista algum prazo não utilizado, favor preenchê-lo com ZERO;
 - Custos efetivos totais (CET) referentes ao mês de Dezembro;
 - Data de abertura dos Custos efetivos totais (CET) inicio do mês.

OBS.: Em caso de impossibilidade de cadastramento via Econsig, o Banco, obrigatoriamente, de enviar a informação via oficio, mensalmente até o último dia útil do mês anterior à vigência da referida taxa.

- TC - Tarifa de Cadastro:

• Há restrição por parte do Órgão: Não



9. SEGUROS PRESTAMISTA E DESEMPREGO

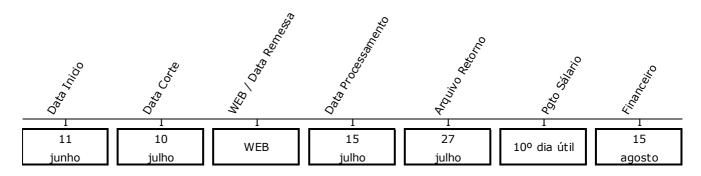
• Proibido a contratação de segura dentro do empréstimo.

10. CRITERIO DE APOSENTADORIA

Regime Único (Servidores de cargos efetivos da União, Estados, municípios e DF), são transferido para o órgão
 CAMPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAMPINAS - sp

11. RÉGUA

Corte: 10



12. INADIMPLÊNCIA/COBRANÇA

- Desconto Integral: Sim;
- Reimplantação automática: Sim;
- Principio de Anterioridade: Sim
- Informações de inadimplência disponibiliza no arquivo retorno, no qual pode ser avaliada em cada CPF;
- Aumento Salarial: Maio
- Liquidação do contrato: Prazo de 2 dias úteis para desaverbação;
- Desconto Indevido: Prazo de 2 dias úteis para desaverbação;
- Descredenciamento Convênio: Em caso de descredenciamento, as operações serão preservadas;

13. ARQUIVO

- Arquivo Envio: Automático via sistema de averbação
- Arquivo Retorno: Disponibilizado no sistema aproximadamente dia 16 de cada mês.

14. REPASSE FINANCEIRO

Dados Bancarios;

Banco 422



DOC/TED - Agencia 002 - C/C 204.736-1

>> Custo

PREFEITURA:

- Reterá do repasse R\$ 1,70 por linha processada para cobertura de custos administrativo. Alteração sempre no USIC - mês Janeiro

ZETRASOFT

- Para manutenção do sistema Econsig será cobrado dos Bancos R\$2,10 por linha processada e valor mínimo de R\$ 698,92

15. CONTATO ÓRGÃO PUBLICO/EMPRESA DE SISTEMA

- Cleber/Keyla

Tel: (19) 2116-0305

- Zetrasoft

(31) 3194-7700

16. CONTATO



Mateus Favaro

Gerente Crédito Consignado

Tel: (11) 3175-8829 Tel: (19) 3733-8523 Cel: (11) 99974-2401

E-mail: mateus.silva@safra.com.br

A

17. FLUXO DE ATENDIMENTO

- Conforme Manual de Operacionalização, acrescido das regras especificas:

>> REFINANCIAMENTO

- Permitido somente após 3 parcelas pagas (política Safra).
- Permitido agregar margem disponível;
- Não é permitido enquadramento de margem negativa de refinanciamento de contratos sadios, permitido somente para contratos inadimplentes.

>> PORTABILIDADE

- Disponível módulo de Portabilidade através da Processadora;
- Prazo para conclusão da portabilidade: 12 dias úteis.
- Quantidade mínima de meses de vigência para disponibilizar contratos para portabilidade é de 3 meses e a quantidade mínima de parcelas são de 4 (quatro) parcelas pagas.



18. FORMA DE AVERBAÇÃO DA MARGEM CONSIGNÁVEL

- Conforme Manual de Operacionalização:

ELETRÔNICA - SITE http://econsig.campinas.sp.gov.br/